



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER Nº _____/2019

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE SUBSTITUTIVO Nº1
AO PROJETO DE LEI Nº49/2019- DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO E PRÉDIO
PÚBLICO, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VILA ANGÉLICA-
CRAS VILA ANGÉLICA.**

O parecer corresponde ao Substitutivo nº1 ao Projeto de Lei nº 49/2019-
Dispõe sobre a denominação de prédio público, Centro de Referência de Assistência
Social Vila Angélica- Vila Angélica

O presente Projeto de Lei nº 49/2019 de autoria do Chefe do Executivo está
amparado pelo artigo 6º, inciso I, c/c o artigo 58, inciso XX, ambos da Lei Orgânica
Municipal.

No que compete a esta Comissão, opinamos **FAVORAVELMENTE** à
aprovação do presente projeto por esta Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2019..

Vereadores:

José Luis Ribeiro de Almeida

Relator

Rodrigo José Alves Peixoto

Presidente

Marcos Antonio Campos Vieira

Vice- Presidente